
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1734/2012 de 21 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 9 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1- 2011- 271, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 783,24€ (setecentos e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) à Casa do Povo de Santa Luzia (Pico), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

12 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.